



L.

Am

ATA Nº6 /2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 17 DE MARÇO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

U
A

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº4 e nº5 de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Loteamento Particular em Figueira dos Cavaleiros. Obras de Urbanização;
- B.5- Loteamento habitacional Municipal-Singa Bairro (02).
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.8- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.9- Direitos de preferência;
- B.10- Reprogramação da candidatura “MUSFA-Mobilidade Urbana Sustentável de F. Alentejo;
- B.11- Reprogramação da candidatura “Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo”;
- B.12-Candidatura Escola José Gomes Ferreira- Remoção de Amianto;
- B.13-Candidatura-Plano de Dinamização e Divulgação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Baixo Alentejo- Feira das Bibliotecas;
- B.14- Projetos de Obras Municipais;
- B.15-Iniciativa “Hora do Planeta 2021” - dia 27 de março;
- B.16-Isenção de taxas;
- B.17- Relatório do Estatuto Direito de Oposição;

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir as obras que decorrem no campo de futebol em Aldeia de Ruins. Trata-se da recuperação do muro e a colocação de um portão, cuja construção teve lugar nos serviços municipais.-----

-----No espaço de lazer da fonte nova, decorrem melhoramentos no circuito de manutenção e substituídas as placas de sinalização, para além da colocação de churrasqueira, como também um baloiço, para pessoas com mobilidade reduzida.-----

Decorrem os trabalhos de colocação de massas frias, para tapar buracos nas ruas e caminhos municipais, com a previsão que esta intervenção, fique em breve concluída.-----

-----Os serralheiros estão a construir mais contentores para monos.-----

-----No que diz respeito a arborização e serviços de jardins, decorre dentro da normalidade no que respeita à manutenção de espaços, no entanto haverá que realçar, a colocação de novas árvores, que até ao momento, contabilizam-se em 137, em diversos espaços públicos.-----

-----Dos serviços da divisão de cultura, salientou a participação no concurso de fotografia, 17º aniversário da biblioteca, trabalhos do arquivo, o qual importa realçar, o acompanhamento das obras na Rua Miguel Bombarda em Ferreira do Alentejo, as comemorações do 5 de março, concurso de máscaras de carnaval, cartão jovem entre outras iniciativas.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, apresentou o relatório do serviço de logística e tráfego, e salientou os aspetos mais evidentes do mesmo. -----

-----Informou que foram iniciados os trabalhos de reparação dos arruamentos em Ferreira do Alentejo, e referiu que decorrem dentro das normalidades, as empreitadas aqui já referidas em reuniões anteriores, para além da obra da escola de Santa Margarida do Sado, substituição das bombas da captação de Figueira dos Cavaleiros (esta semana já ocorreu também uma avaria nas bombas em Santa Margarida do Sado). Já está agendada a assinatura do contrato para a escola básica de Odivelas- 1ª fase, e foi adjudicado os ecopontos subterrâneos, com a fase inicial de abertura do buraco para a sua colocação, o que vai ter lugar na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo.-----

-----Comunicou que já teve lugar a publicação do anuncio do concurso público para a empreitada de construção do centro sénior de Santa Margarida do Sado.-----

-----Decorreu uma reunião com a Associação Ambientalista Zero e a equipa do PDM, na qual

houve um chamar de atenção, para a zona da serra da mina(Paço), área importante geológica, e também no que respeita à fauna e flora. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, destacou alguns documentos que atempadamente foram entregues e resultado de reuniões com a CIMBAL, com a abordagem a cada uma das componentes temáticas aí inseridas.-----

-----Efetuou a entrega de mapas resumo, sobre a distribuição de verbas do Portugal 2020, recordando a evolução de cada uma das componentes.-----

-----Referiu também a monitorização das ações com o CLAS-Centro Local de Ação Social, relativamente ao 1º trimestre de 2021 e abordou os principais aspetos.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por destacar uma das intervenções prevista na Rede Intermunicipal de Educação do Baixo Alentejo que é a atualização das Cartas Educativas e a Elaboração do Plano Estratégico Educação Baixo Alentejo (PEEBA), que será coordenada pelo Centro de Investigação de Estudos de Sociologia do ISCTE; o plano de trabalho passa pela realização de várias entrevistas, tendo a 1ª sido com a Senhora Vereadora, que tem o pelouro da Educação, a qual ocorreu no passado dia 15 de Março (através da Plataforma Zoom), sendo as próximas entrevistas a realizar com as chefes de Divisão da Cultura e da Divisão Social da Câmara Municipal.-----

-----Teve lugar uma reunião com a Presidente da Assembleia Municipal, no âmbito da educação, e no seguimento, foi agendada uma reunião extraordinária da AM, sobre este tema, a qual terá lugar no próximo dia 26 de março.-----

-----Ainda sobre a educação, ocorreu uma reunião sobre o recomeço das aulas do pré-escolar e 1º ciclo.-----

-----Na vertente do desporto, foi efetuado o balanço da 1ª semana Intermunicipal da Atividade Física em Casa, com uma iniciativa que segundo os representantes dos outros municípios, pelo sucesso alcançado, deverá ser repetida.-----

-----No dia 9 de março de 2021, teve lugar uma reunião com a Direção do centro de saúde, sobre a reabertura do posto médico de Santa Margarida do Sado, cujo tema foi abordado na última reunião da Assembleia Municipal. Primeiramente o problema era a falta de recursos humanos e posteriormente um problema informático. Estas situações foram ultrapassadas, e nesta segunda-feira já tiveram lugar consultas.-----

-----Uma referência ainda para a vacinação contra a COVID-19, que está a decorrer no centro

de saúde de Ferreira do Alentejo, cujo plano decorre dentro da normalidade, com cerca de 80 a 90 pessoas a receber a dose respetiva diariamente.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro-(131)** – As Infraestruturas de Portugal, comunicaram a intenção de autorizar, mediante o cumprimento de várias condições, a instalação de dois candeeiros, alimentados por sistema solar fotovoltaico, para iluminarem a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros existente em ambos os lados do troço da EN 121 - Ferreira do Alentejo / Beja, no ramal para Peroguarda e Alfundão. Com efeito, foi referido fundamentalmente que as colunas de iluminação a instalar para além das bermas da estrada e das gares de paragem, deveriam possuir características que satisfizessem, preferencialmente, os requisitos contemplados na norma Europeia EN-12767 para serem classificadas como seguras em caso de impacto e que, caso não possuíssem esta certificação, as mesmas deveriam ficar instaladas ao lado ou atrás do abrigo de passageiros que aí se encontra destinado aos utentes que se deslocam no sentido Ferreira do Alentejo / Beja, ou então, ficar protegidas com barreiras de segurança. Posteriormente, os Serviços Técnicos dessa Autarquia apresentaram documentação sobre as características técnicas das colunas previstas aplicar e manifestaram que estas satisfazem os requisitos contemplados na referida norma europeia. Assim, informam das condições gerais a obedecer para a referida instalação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----- **Segundo-(132)** – Foi presente a informação 15215/2020, relativa à pintura do imóvel, onde funciona a Associação de Reformados, perante a qual o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho em 7 de março de 2021: Além dos documentos já juntos, há ainda um novo protocolo entre a câmara e os Serviços de Saúde, datado de 2002, que atualiza os termos do Acordo entre as partes (ANEXO). Nos termos dos documentos anexos é claro e inequívoco que o edifício do ex-Dispensário ANT se encontra cedido à câmara, com vista ao funcionamento da associação de reformados (ou para outro fim), e que as obras de conservação cabem à câmara municipal.

-----Assim: a) À DUOP, para desenvolver a empreitada aqui proposta. b) SJI, para conhecimento da reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro-(133)** – Foram remetidas as certidões das deliberações da Assembleia Municipal

da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**Quarto-(134)** – O Diretor da Segurança Social do Distrito de Beja, remeteu a seguinte informação: "No âmbito das medidas de prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19 o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), vai promover a realização de testes rápidos de antigénio para as respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário (Creche e Pré-Escolar). O processo decorrerá em 3 fases, conforme descrito: 1ª Fase - 15 e 19 de março de 2021 (Rastreio total/Reabertura das respostas sociais); 2ª Fase (14 dias após a realização do primeiro teste) e 3ª Fase (28 dias após a realização do primeiro teste). Estratégia de rastreios periódicos – a ocorrer, consoante a incidência cumulativa a 14 dias de casos superior a 120/100.000 habitantes no Concelho. No total das 3 fases está prevista a realização de um total de 1758 testes aos profissionais das Creches e Pré-Escolar do distrito de Beja. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**Quinto-(135)** – O Senhor Vereador José Guerra, remeteu documentação relativa a reuniões mantidas com a CIMBAL, onde destaca: Serviços prestados na realização de testes diagnóstico para a pandemia COVID-19; Projetos Municipais e monitorização dos Investimentos Territoriais por programa regional; Documento que explicita a Estratégia Integrada de desenvolvimento Territorial-EIDT; Implementação de serviços mínimos durante a pandemia COVID 19-apoio aos operadores; Verba do Programa de Apoio à Redução Tarifária-PART, para 2021, atribuída à CIMBAL.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**Sexto-(136)** – Foi remetido o relatório de atividades do ano 2020, da proteção civil municipal.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**Sétimo-(137)** – Foi remetido o relatório de atividades do ano 2020, do Gabinete Técnico Florestal Municipal.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Oitavo-(138)** – Balanço final da "Semana Intermunicipal da Atividade Física em Casa", cujo documento fica em anexo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Nono-(139)** – Foi remetida, pela DC, a informação nº 1608/2021, de 11 de março de 2021 e que se transcreve *"Estando o Museu Municipal a acompanhar os trabalhos de abertura de valas e decapagem de terras para colocação de novo pavimento na Rua Miguel Bombarda e adjacentes, têm sido vários os vestígios arqueológicos identificados, sobretudo silos escavados no calíço. Esses silos não estão a ser afetados pela intervenção, visto que foi possível fazer a nova conduta principal na vala da conduta antiga e a decapagem ser em pouca profundidade, colocando apenas à vista o topo desses silos, não sendo necessária uma intervenção mais profunda nos mesmos. Esses vestígios estão apenas a ser registados fotográfica e topograficamente. Contudo, na travessa adjacente à Rua Miguel Bombarda, a Rua Alves Redol (que liga a Miguel Bombarda ao Largo Dr. Manuel Oliveira) foram identificados 4 silos, que irão ser afetados em profundidade com a abertura da vala para a nova conduta de água, que irá ligar as casas no fundo dessa rua. Como tal, e por indicação da DGPC/DRCA (Drª Manuela de Deus), será necessário proceder à escavação desses mesmos silos, sendo que a abertura da vala nesta travessa deverá aguardar o final das escavações arqueológicas. As técnicas do Museu Municipal poderão realizar esse trabalho de escavação arqueológica, após a devida autorização da DGPC, tendo sempre em atenção que essa intervenção será mais demorada do que se se contratasse uma equipa externa à CMFA (o que iria acrescer os custos).-----*

-----A obra geral não será afetada por esta intervenção, visto que a Rua Miguel Bombarda poderá continuar a ser intervencionada, assim como a restante Rua Alves Redol". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Décimo-** O Senhor Vereador Paulo Conde, colocou duas questões. A primeira sobre a passadeira junto dos CTT na Avenida General Humberto Delgado, a qual após as obras de demolição de edifício por posse administrativa, foram colocados os contentores na zona de saída/ entrada da referida passadeira. É para ficar assim? Depois na zona das escolas de Gasparões, para além do lixo amontoado, estão 3 veículos abandonados, o que torna o local

como uma lixeira autêntica. Já foi verificada a situação pelos serviços? -----

----A Senhora Vereadora Maria José, informou que o espaço da escola estava cedido ao corpo de escuteiros, para lá ocorrerem atividades, e eles próprios iriam manter o local nas devidas condições. Contudo, como é do conhecimento geral, a pandemia COVID-19 veio a suspender estas atividades, no entanto os serviços devem ir ao local verificar a situação. Relativamente à passadeira, deverá ter ocorrido um desvio do local dos contentores para a realização da obra, e não foi posteriormente reposta a situação.-----

----Foi decidido que a fiscalização deverá verificar a situação das viaturas e elaborar informação a apresentar na próxima reunião de câmara.-----

----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 16 de março de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----**Orçamental:** - três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e catorze euros e setenta e três cêntimos-----

----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta euros e dois cêntimos. -----

----A Câmara, tomou conhecimento. -----

----B – ORDEM DO DIA-----

----B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (N.º 4 E 5 DE 2021) -----

----Tendo os textos das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas”. -----

----B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19 -----

----**(140)** – Foi publicado o Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(141)** – Foi publicado a Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, de 13 de março, a qual estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**(142)** – Deu entrada através e: mail remetido pela CIMBAL em 17 de fevereiro de 2021, sobre a oferta a instalar pelo operador Rodoviária do Alentejo a partir de 1 de março, e o qual se transcreve *“Na sequência das obrigações de serviço público de transporte de passageiros e a sua imposição de um nível mínimo de oferta em período excecional COVID-19, nomeadamente no que concerne à realização obrigatória de percursos e horários em qualquer circunstância, de modo a salvaguardar a continuidade do serviço público essencial, de âmbito intermunicipal e municipal, vimos por este meio solicitar junto de V. Ex.ª a devida apreciação até ao dia 22 de fevereiro, relativa à oferta a instalar a partir de 1 de março, que segue em anexo. Mais se informa que o cumprimento destas obrigações confere o direito a uma compensação a atribuir pela Autoridade de Transportes CIMBAL ao operador Rodoviária do Alentejo, num custo unitário médio por veículo.km comercial produzido estimado em 1,797€ (IVA incluído à taxa de 6%), que representa um custo total para o mês de março de 115.832,70€ (IVA incluído à taxa de 6%).” --*

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(143)** – Foi enviada a informação atualizada em 15 de março de 2021, sobre o estado de emergência, onde se assinalam as situações mais significativas. -----

-----As regras internas dos serviços, estão plasmadas no despacho com base no Decreto do Governo nº4/2021-13/3, cujos despachos foram proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(144)** – Foi remetida a informação interna nº 1728/2021, de 16 de março de 2021, relativa à população que foi transportada, pelos serviços municipais, para a vacinação de 1 a 17 de março do corrente. Assim, por freguesia os munícipes transportados foram: 15 da freguesia de Figueira dos Cavaleiros; 10 da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda; 4 da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros e 2 de Odivelas. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Ainda no âmbito do COVID19, o **Senhor Presidente**, apresentou o reporte à DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, sobre as despesas realizadas e a diminuição de receitas, derivadas da pandemia, e em jeito de resumo os valores foram os seguintes: até janeiro o aumento da despesa foi de 136.400 euros e receita não realizada de 568.000 euros. No que respeita à receita, o valor mais acentuado, prende-se com o IMT, com uma diferença de menos 444.000 euros, em comparação com período homólogo do ano anterior. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(145)** – Processo- L-ALT 3/2021-Requerente: Farinhas Firmos Moagem de Cereais, Lda., referente à ampliação de armazém, sito Parque de Empresas-Ferreira do Alentejo-, lote 36 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(146)** – Processo-PL-ACE 14/2018-Requerente: Eduardo José Pereira de Carvalho, referente à alteração de telheiro para arrumos, sito em Canhestros. -----

-----Caducidade do processo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos propostos". -----

-----**(147)** – Processo-L-TUR 9/2016-Requerente: Ana Ramos & Lurdes Ramos Lda., referente à ampliação de turismo-casa de campo, sito em Monte Ramos-Abegoaria. -----

-----Caducidade do processo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada a caducidade ". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(148)** - Processo- L-ACE 9/2020-Manuel Francisco Corujo Serra. Despacho em 20 de fevereiro de 2021-DEFERIDO; -----

-----**(149)**- Relativamente ao prédio degradado na Rua Antero de Quental (2) em Aldeia de Ruins, que teve presente em reunião de câmara de 16 de setembro de 2020, que remetia para a sua demolição, esta não se concretizou.-----

-----Em 11 de março de 2021, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, proferiu o seguinte despacho: Considerando 1 - A informação do chefe DUOP de 12/01/2021. 2 - A informação do Chefe DUOP de 21/01/2021. 3 - A intenção da Câmara de adquirir o prédio para integrar em arruamento e a decisão da Câmara Municipal de mandar demolir o edifício. Propõe que, com a maior brevidade a Câmara Municipal decida sobre a respetiva aquisição com base no valor da avaliação já disponível e se proceda à demolição do prédio. Ou a Câmara Municipal delibere a posse administrativa do imóvel para dar execução à decisão da respetiva demolição, imputando ao proprietário as despesas nos termos dos artigos 107.º e 108.º do RJUE. Ou a Câmara Municipal delibere conceder novo prazo para que o proprietário dê cumprimento à decisão de demolição.-----

-----O proprietário informa que não tem possibilidade para realizar as obras e pretende alienar o imóvel.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DUOP para apresentar estudo urbanístico para o local, considerando o interesse de abertura de um arruamento. À próxima reunião de câmara". -----

-----**(150)** -Sobre o prédio degradado em Olhas, cujo processo integra a entrada nº 2051/2021, de 22 de fevereiro de 2021, tem a informação do Chefe da DUOP o qual se transcreve "*Após visita ao local verifica-se estarmos em presença de uma edificação térrea, destinada a habitação com paredes em taipa que já colapsou parcialmente, cerca de 25%, situada na rua 25 de Abril s/n em Olhas. Anexam-se fotografias. A parte que colapsou ainda contém elementos que correm o risco de desmoronamento para a via pública. No prédio encontra-se apoiado o ramal da rede de distribuição de água. Conforme consta do relatório elaborado pela GNR o prédio encontra-se totalmente devoluto. Normalmente a realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Contudo o nº8 do artº 90º do RJUE estabelece que as formalidades*

previstas no presente artigo podem ser preteridas quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade, o que se afigura ser o caso. Recomenda-se, pois, a demolição dos elementos que ainda oferecem perigo de desmoronamento para a via pública e a consolidação da interface. Para o efeito haverá que previamente tomar a posse administrativa do prédio nos termos dos artº 91º, artº 107º e artº 108º do RJUE. À consideração superior". -----

-----Em 2 de março de 2021, a Vereadora do Pelouro das Obras, proferiu o seguinte despacho "À reunião de Câmara para decisão sobre a posse administrativa e a realização dos trabalhos propostos pelo Chefe DUOP. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.4 – LOTEAMENTO PARTICULAR EM FIGUEIRA DOS CAVALEIROS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

-----**(151)** -O Chefe DUOP, através da informação interna nº 1567/2021, de 9 de março de 2021, esclareceu o seguinte, tal como se transcreve "Foi constituída uma operação de loteamento em 2005 sobre o prédio descrito na CRP sob o nº 00634/990507 com a área de 1857,50 m2 titulada pelo alvará de loteamento nº1/2005 de 02/05/2005. Foram constituídos 5 lotes de terreno destinados a habitação. Esta operação de loteamento compreendia a realização de obras de urbanização, que o promotor nunca chegou a executar. As obras de urbanização a executar compreendem: 1 - Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão 2 - Rede de telecomunicações ITUR 3 - Rede de distribuição de gás que inclui a instalação de um reservatório enterrado com 2,5 m3 de capacidade 4 - Rede viária (passeios + estacionamento) 5 - Instalação de marcos de incendio. Mais tarde e por força da aplicação conjugada do artº 125º, do artº71º nº1 alínea c) e artº77º nº1 alínea g) todos do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) a licença da operação de loteamento foi declarada caducada por deliberação de câmara de 20/04/2016, após audiência prévia do interessado. Tal caducidade não afasta, porém, a possibilidade da realização das obras de urbanização pela câmara municipal, ou por terceiro como forma de proteção de direitos de terceiros, utilizando para o efeito a caução prestada, conforme parecer jurídico produzido à data e mais recentemente em 2018 (vd EE 6123/2018). Mais tarde ainda, a requerimento do promotor e por deliberação da câmara de 28/11/2018 a forma de prestação da caução foi alterada de garantia bancária para depósito em dinheiro prestado a favor da câmara municipal no valor de 19.377,26 €, valor reforçado da caução

L.
M.

conforme previsto na alínea a) do nº4 do artº 54º do RJUE. O depósito foi efetuado em 17/10/2019 na CGD a que corresponde a guia de receita de operações de tesouraria nº 139/2019. Assim e usando da faculdade prevista no nº1 do artº 84º do RJUE a câmara municipal pode executar as obras de urbanização devendo previamente e para o efeito tomar posse administrativa do prédio (nº2 artº 84º e artº107º do RJUE). Recentemente a CCAM de Ferreira do Alentejo manifestou preocupação pela situação, uma vez que é detentora de dois lotes neste loteamento e se encontra impedida da alienação dos mesmos por falta de realização das obras de urbanização, já que a possibilidade de construção nestes lotes se encontra condicionada à realização das obras de urbanização (vd EE 2664/2021 anexa). Assim e conforme acima referido, pode a câmara municipal deliberar tomar a posse administrativa do prédio por forma a dar execução imediata às obras de urbanização notificando do facto o promotor da operação de loteamento e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel conforme determina o nº2 do artº 107º do RJUE. À consideração superior “-----

-----Em 12 de março de 2021, a Senhora Vereadora do Pelouro, emitiu o seguinte despacho “Considerando a informação do chefe DUOP, informações anteriores sobre o assunto e o previsto no n.º 1 do artigo 84.º do RJUE a Câmara Municipal, «para proteção de interesses de terceiros adquirentes de lotes, pode promover a realização das obras por conta do titular do alvará...quando, por causa que seja imputável a este último...:c) Não tiverem sido concluídas no prazo fixado ou suas prorrogações, nos casos em que a câmara municipal tenha declarado a caducidade;...» A Câmara Municipal pode também acionar as cauções existentes destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. Face ao tempo decorrido, sem que as obras de urbanização tenham sido executadas, propõe-se o seguinte: -----

-----1 - Notificar o titular do alvará, ou herdeiros, para iniciarem as obras num prazo de 30 dias, devendo previamente desenvolver o procedimento administrativo adequado nos serviços municipais, uma vez que o Alvará se encontra caducado.-----

-----2 - Se o titular do alvará não der cumprimento à notificação, os serviços municipais promovem a atualização dos projetos de infraestruturas em falta, com a respetiva estimativa orçamental, para ser presente à reunião de Câmara para decisão sobre a sua realização.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.5 – LOTEAMENTO HABITACIONAL MUNICIPAL-SINGA BAIRRO (2)** -----

-----**(152)** -Relativamente ao loteamento promovido pela câmara municipal, designado por Singa Bairro 2, a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, com base na planta síntese do projeto, efetuou a apresentação da proposta. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. A Câmara concorda com a operação. Trazer à próxima reunião preparado para deliberação". -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, teve lugar na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro-(153)** - A freguesia de Odivelas, tal como consta do registo, 1196/2021, de 2 de fevereiro de 2021, solicita que sejam nomeados quatro funcionários do município para integrarem o júri do procedimento para requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia de Odivelas e que sejam elaborados todos os documentos (cadernos de encargos, programa de concurso, bem como outros documentos que sejam necessários), para que possam avançar com o respetivo procedimento. Na mesma data o Senhor Presidente deferiu a pretensão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**Segundo-(154)** - A freguesia de Odivelas, tal como consta do registo, 2682/2021, de 10 de março de 2021, solicita que sejam nomeados quatro funcionários do município para integrarem o júri do procedimento para requalificação da rotunda junto à EN2 em Odivelas. e que sejam elaborados todos os documentos (cadernos de encargos, programa de concurso, bem como outros documentos que sejam necessários), para que possam avançar com o respetivo procedimento. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.7 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro- (155)** - No seguimento da informação nº 614/2021, 19 de janeiro de 2021, no seguimento do pedido da ADTR, sobre um concurso de fotografia, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social-CLDS, os serviços da DS, propõem: O CLDS 4ª Geração "Ferreira +

Futuro” no âmbito da promoção da participação cívica vai promover um concurso de fotografia, intitulado “A nossa Terra”, que pretende comemorar e assinalar o feriado municipal através do olhar na comunidade estudantil. As fotografias irão ser divididas em quatro categorias de acordo com a faixa etária dos participantes: Categoria 1- 1º ciclo; Categoria 2- 2º ciclo; Categoria 3 - 3º ciclo; Categoria 4 - Secundário. Cada uma destas categorias irá ter um prémio, pelo que nos é solicitado apoio para a atribuição de um dos prémios e também a nossa participação enquanto júri do concurso. Em termos de prémio considero, após conversa com a coordenadora do projeto, que se poderia atribuir uma máquina fotográfica, ou um tablet para a categoria 4, para o efeito solicito as especificações técnicas dos equipamentos por parte da informática, para que se posso decidir. Em termos de júri considero que é uma área mais da DC, colocaria essa escolha à consideração da Chefe de Divisão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado subsídio de 220 euros à ADTR para a iniciativa”. -----

-----**Segundo- (156)** - O Centro de Paralisia Cerebral de Beja, agradece contribuição da câmara municipal, no apoio da campanha solidária.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (157)** - Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 1011/2021, de 15 de fevereiro de 2021, informaram tal como se transcreve” *O Protocolo assinado entre a CMFA e o CEBAL, em 28 de setembro de 2018, previu a transferência de um valor mensal de quatro mil quatrocentos e trinta e seis euros e três cêntimos (4.436,03 €). Relativamente ao ano de 2021 e em resultado do cofinanciamento do projeto no âmbito do ALT2020, o compromisso mensal da Câmara Municipal foi reduzido para três mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos (3.418,34 €). Neste contexto, o valor a transferir, mensalmente, para o CEBAL, durante o ano de 2021, deve ser de três mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos (3.418,34 €). À consideração superior”. -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.8 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e

remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 1699/2021, de 15 de março de 2021. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**(158)**-Foi presente à reunião a informação nº 1320/2021, de 25 de fevereiro de 2021, tal como se transcreve" *No seguimento do estabelecido no Edital datado de 04/08/2016, relativamente à exumação de ossadas do talhão 3, do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, conforme listagem no referido edital, por conveniência dos serviços, decorrido o prazo legal (30 dias) para que as famílias interessadas solicitem a realização do serviço referido, sem que o tenham efetuado, procedeu-se à exumação das ossadas de:-Coval nº 238 – José Filipe Guerreiro, falecido em 17/06/2004. Nos termos do nº 4 do art.º 39º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, "às ossadas abandonadas, será dado destino adequado, incluindo cremação". Perante o exposto, solicita-se autorização para realização da cremação das ossadas indicadas, bem como depósito das cinzas em cendário. Em anexo cópia do edital, regulamento respetivo e processo de inumação. A competência para deferir a exumação e cremação é da Câmara Municipal". -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado". -----

-----**B.9 – DIREITOS DE PREFERENCIA** -----

-----**(159)** - O Chefe DUOP, acerca da falta de elementos instrutórios nos processos de direito de preferência- casa pronta, através informação de 26 de fevereiro de 2021, e no seguimento da saída interna 2093/2021, de 23 de fevereiro de 2021, remete o seguinte esclarecimento que se transcreve "*Em conversa mantida com o sr. António Pelixo do Casa Pronta, o mesmo informa que a única forma de travar estes processos é declarar a intenção de exercer o direito de preferência, decisão essa que pode vir a ser revertida, ao contrario da alternativa que já não pode reverter-se*".-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "De futuro seguir este procedimento". -----

-----**B.10 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA 2MUSFA-MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE FERREIRA DO ALENTEJO** -----

-----**(160)** – Os Serviços de Economia e Estratégia remeteram a saída interna nº 1434/2021, de 2 de março de 2021, cuja informação se transcreve: "*A operação MUSFA " Mobilidade Urbana*

L
M

Sustentável de Ferreira do Alentejo - Fase I foi apresentada pelo Município de Ferreira do Alentejo em 28/12/2017 para financiamento ao aviso ALT20-06-2016-15 no âmbito do Eixo Prioritário 7-Eficiência Energética e Mobilidade do Alentejo 2020, estando associado ao objetivo temático 4 " Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores e decorre do conjunto de investimentos proposto em PAMUS do município e integrado no PAMUS do Baixo Alentejo. A candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020 a 13 de junho de 2018, sendo o termo de aceitação assinado a 13 de julho de 2018, com os seguintes prazos: início "02/01/2017 e término a 29/03/2019. O investimento total era de 368.642,70 EUR e o elegível de 236.711,65 EUR, com apoio FEDER de 201.204,90 EUR. A operação encontra-se concluída, tendo sido apresentados 12 pedidos de pagamentos entre setembro de 2018 e janeiro de 2019, num montante de 279.648,81 EUR. A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Solicitação de alteração das datas de início e fim da operação. Prende-se com a necessidade de ajustar à realidade a execução do projeto, devido ao seguinte: - A fatura referente ao auto nº1 da empreitada de "Requalificação da Rua dos Lavadouros em Alfundão" tem uma data, 30/12/2016, anterior ao início da operação aprovada, 02/01/2017, pelo que se solicita a alteração da data de início, para poder submeter essa despesa. - O procedimento concursal para a empreitada relativa à "Requalificação das passagens de peões em vias rodoviárias na vila de Ferreira do Alentejo", ficou deserto numa 1ª fase, levando a novo procedimento, pelo que a operação só tenha sido concluída em 2020. Novo Período de Execução Proposto para a Operação: início: 30-12-2016; conclusão: 09/12/2020. 2. Alteração à ação Requalificação de Passadeiras devido a alteração do projeto de execução. 3. Ajustar o valor das empreitadas já executadas tendo em conta a existência de contas finais das mesmas. 4. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores ao executado e à nova calendarização. 5. Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total será de 384.120,03 EUR executados, com 22.642,32 EUR de trabalhos a menos. O valor máximo elegível é de 233.104,80 EUR, pelo que o valor FEDER solicitado é de 198.139,08 EUR, correspondendo a uma taxa de 85%. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

----**B.11 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA “EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO** -----

----(161) – Os Serviços de Economia e Estratégia, enviaram a informação 1607, de 11 de março de 2021, a qual se transcreve” *Remete-se a 1ª Alteração ao Termo de Aceitação-Proposta de decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-01-0853-FEDER-000059, Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo , para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 20/12/2018. A reprogramação solicitada baseia-se nos seguintes pontos: 1. Alteração do prazo de execução- aprovadas as datas apresentadas: início -31-10-2017, que corresponde ao primeiro documento de despesa; fim 31-05-2022. 2.Eliminação da componente Outras Despesas referente à sinalética do Parque existente e que não foi considerada elegível quando da aprovação da operação- aprovada .3. Ajustamento do investimento da componente Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, Construções - aprovada com transferência do valor excedente (de 5.264,53 EUR) para a componente Construções Diversas. 4. Ajustamento do investimento da componente Construções Diversas- aprovada com reforço da verba atribuída, conforme acima referido. Nesta componente existe um valor considerado elegível não participado (97 979.47 EUR), por indisponibilidade de dotação financeira. 5. Alteração do ano alvo relativamente aos indicadores de realização e indicadores de resultado- aprovados. A reprogramação implica o aumento do investimento em 97. 979.47EUR e um aumento FEDER de 83.282.09 EUR, no entanto não é possível aumentar a participação FEDER de momento, mas poderá futuramente o ser caso haja disponibilidade financeira para reforçar a operação. O custo total da operação é de 2.149.544,67 EUR, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 2.051.565,20 EUR e um investimento elegível não participado de 97.979,47 EUR. O valor FEDER é de 1.743.830,42EUR, com uma taxa de participação de 85%. Os montantes atribuídos a cada componente são os seguintes: Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. Total e elegível de 12.404,47 EUR. Revisão de preços - Inv. Total e elegível de 96.852,20 EUR. Construções Diversas: Inv. elegível: 2.040.288,00; Inv. Elegível não participado de 97.979,47*

EUR. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal concorda". -----

-----**B.12 – CANDIDATURA- ESCOLA JOSÉ GOMES FERREIRA- REMOÇÃO DE AMIANTO**-----

-----**(162)** – Os Serviços de Economia e Estratégia, remeteram a informação nº 1019/2021, de 15 de fevereiro de 2021, a qual se transcreve: "*Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-02-5673-FEDER-000155, Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira- Remoção de Amianto, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 12/02/2021. O custo total da operação é de 367.512,00 EUR, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 231.523,86 EUR após aplicação dos Valores Máximos de Referência e um investimento não elegível de 135.988,14 EUR. O valor FEDER é de 231.523,86 EUR, com uma taxa de comparticipação de 100%. Os montantes elegíveis atribuídos a cada componente são os seguintes: Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. Total e elegível de 17.71200EUR. Edifícios: Inv. total:349.800,00EUR; Inv. elegível: 213.811,86EUR; Inv. Não Elegível: 135.988,14 EUR. A data de início proposta para a operação é 02/12/2020 e a conclusão em 31/08/2021, pelo que o período de execução é de 9 meses, uma vez que para cumprir com o estipulado no ponto 11 do Aviso de Concurso as operações deverão estar concluídas até 31 de agosto de 2021. Deverão acompanhar a resposta os seguintes elementos: - indicação da entidade bancária e do IBAN da conta bancária para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da candidatura, mediante a apresentação cópia da declaração da respetiva entidade bancária; - cópia de documento que permita evidenciar que quem irá assinar o Termo de Aceitação, tem capacidade para obrigar a entidade e poderes para o ato (estatutos e/ou declaração e/ou outro documento válido para o efeito), aplicável apenas nos casos em que o beneficiário assina o Termo de Aceitação digitalmente. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".-----

-----**B.13 – CANDIDATURA-PLANO DE DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**-----

L
A

-----**Primeiro-(163)** - Os Serviços da DC, através da saída interna nº 15139 de 16 de dezembro de 2020, informam que a CIMBAL, solicitou o seguinte: O Conselho Intermunicipal, em reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação dos municípios na reprogramação na referida candidatura (em anexo PDF da deliberação). Face ao exposto, solicitam o envio de requisição de forma a esta entidade proceder à emissão da respetiva fatura. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a comparticipação".-----

-----**Segundo-(164)** - Os Serviços da DC, através da saída interna nº 15125 de 16 de dezembro de 2020, informaram tal como se transcreve "*Aparentemente, existem duas entradas, com registos e percursos distintos, relativas a este mesmo assunto. A chefe DC fez uma informação/saída interna 8181/20 alusiva a este assunto onde, no roteiro, a chefe DC diz, com base na infor, na altura veiculada pela CIMBAL, que o valor a pagar seria de 1230,70 euros, correspondente à comparticipação a assumir por todos os municípios envolvidos na candidatura. Tanto quanto pude apurar, o município de Alvito que, inicialmente, não tinha acordado participar nesta ação, acabou por se interessar e vai tb participar a mesma. Assim, o valor a pagar por cada um dos municípios será de 1136, 03 euros, em vez dos 1230,70 euros como, inicialmente, a chefe DC apresentou como estimativa de custos. Dá-se conhecimento à vereação DAM e respetiva chefe de Divisão*". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a comparticipação". -----

-----**B.14 – PROJETOS DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**Primeiro-(165)** – Através a entrada externa nº1581/2021, de 10 de fevereiro de 2021, a firma Brito Colaço-reabilitação e reforço na construção Lda., solicita o pagamento da fatura, referente ao projeto para a praça do antigo cinema e zona envolvente. Considerando que a câmara não vai já avançar com a obra, a qual não teve o mínimo de consenso comunitário, importa, no entanto, que seja liquidado o serviço contratado para o efeito. Para tal ocorrer é necessária a aprovação do respetivo projeto, o qual em tempo foi encomendado, porque a ORU o previa, o que foi objeto de discussão pública, sem manifestações contrárias, o que levou a avançar com a contratualização do serviço de elaboração o projeto. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado". -----

G
M
A

-----**Segundo-(166)** – *Remodelação da Escola EB1 de Odivelas (1ª fase)* -Através da saída interna nº 1452/2021, de 3 de março de 2021, o Chefe DUOP, informou o seguinte como se transcreve “Na sequência da apresentação e aprovação do projeto de Remodelação da Escola EB1 de Odivelas (1ª fase) que incidu sobretudo na requalificação do espaço de recreio exterior e reconstrução do muro estrutural de vedação do recinto, apresenta-se agora para aprovação o projeto de Remodelação da Escola EB1 de Odivelas (2ª fase) que incide sobretudo sobre o edifício escolar propriamente dito e o campo de jogos que se encontra anexo. O valor estimado orçamental é de 426.968,87,84€ sendo que destes para o edifício e logradouro temos 331.998,28 € e para o campo de jogos 94.970,59 €. À consideração superior”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. A aprovação decorre dos termos previstos no Decreto-lei 197/99, 8 de junho.--

-----**Terceiro-(167)** – *Requalificação da escola básica do 1ºciclo e jardim de infância de Canhestros*- Através da saída interna nº 842/2021, de 8 de fevereiro de 2021, o Chefe DUOP, juntou o programa de concurso, caderno de encargos-clausulas gerais, PSS da obra de requalificação da escola básica do 1ºciclo e jardim de infância de Canhestros.-----

-----A Chefe DAM em 12 de março de 2021, remete a informação de inicio do procedimento que se transcreve “Considerando que a câmara municipal é o órgão competente para a decisão de contratar e realizar a despesa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho

PROPOSTA

1- DECISÃO DE CONTRATAR

a) *autorizar a execução da empreitada de “Requalificação da escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros”*

b) *Autorização da despesa com a referida contratação no valor estimado de 722.008,54€ +IVA (considerando o compromisso plurianual).*

2- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O COMPROMISSO PLURIANUAL

Considerando:

2.1. *O disposto no art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 12º do decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que determina que a*

abertura de procedimento cujas despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual pode ser dada aquando da aprovação das GOP's.

2.2. o preço base da empreitada (722.008,54 €) e prazo de execução da empreitada (300 dias), o compromisso plurianual a efetuar é de:

| <i>Ano</i> | <i>Tempo de execução</i> | <i>Valor a comprometer (sem IVA)</i> |
|-------------|--------------------------|--------------------------------------|
| <i>2021</i> | <i>150 dias</i> | <i>361.004,27 €</i> |
| <i>2022</i> | <i>150 dias</i> | <i>361.004,27 €</i> |

2.3. Nas GOP's – PPI na ação 2018 I 6 - Melhoria dos Edifícios e Espaços Escolares– rubrica económica 07010305, aprovadas, pela Assembleia Municipal em "26/02/2021, ficou dotada para o ano 2021, e ano 2022, com verba suficiente, para efetuar o compromisso com os valores que constam do quadro, no ponto anterior

3- ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO.

Procedimento de contratação por concurso público para a execução "Requalificação da escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros", nos termos previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do nº1 do artigo 19.º do CCP.

4 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

De acordo com o que consta do programa de concurso, propõe-se que a adjudicação seja feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinando-se esta pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência e que a seguir são indicados, devidamente hierarquizados segundo a sua incidência na ponderação:

- P – Preço — 70%*
- VT – Valia técnica — 30%*

5- DESIGNAÇÃO DO JURI:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º do CCP torna-se necessário proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento.

Para o efeito foi proposto que o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente: Álvaro Ramos

1º vogal: Paulo Simão

2º vogal: Sérgio Felício

Vogal suplente: Vítor Roque e Fernando Magalhães

6- PEÇAS PROCEDIMENTAIS

Nos termos e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 40.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação do anúncio (a publicar em DR), caderno de encargos e programa de concurso

7- GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o dispõe o artigo 290.º-A do CCP, deve designar-se um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Para o efeito foi proposto, Sérgio Felício". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "aprovado conforme proposto". -----

-----B.15 – INICIATIVA "HORA DO PLANETA 2021" -DIA 27 DE MARÇO -----

-----**(168)** – A Associação Nacional de Municípios Portugueses, dá a conhecer a realização da iniciativa que anualmente, desde 2007, é denominada "Hora do Planeta", movimento global contra as alterações climáticas que une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o Planeta, e à qual a ANMP se associa. Em 2021 a iniciativa, é dedicada à Água e Alterações Climáticas e terá lugar no dia 27 de março, entre as 20H30 e as 21H30 (hora local). -----

-----Assim, convida a câmara municipal a associarem-se à "Hora do Planeta 2021" com o *apagão* em locais e monumentos emblemáticos, mas também com a realização de ações que mobilizem os cidadãos, as empresas as escolas e outras instituições locais. Igualmente, a disseminar este apelo pelos canais e redes de comunicação habituais, para que se continue a ter, também em Portugal, uma elevada adesão. Para efeitos de participação, deverá preencher a declaração de

envolvimento (documento em anexo) e devolvê-la à organização. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aderir
Remeter aos serviços SAASR, DC e SCA, para conjuntamente prepararem a execução". -----

-----**B.16 – ISENÇÃO DE TAXAS** -----

-----**(169)** – A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, solicita a isenção de taxas que corresponde ao licenciamento de obra. Assim, os serviços da DUOP, informaram: *A requerente, apresenta em anexo um pedido de isenção das taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística titulada pelo processo L-ALT 10/2020 cujo deferimento final ocorreu por despacho superior de 17/11/2020 (processo anexo). De acordo com o artº 5º do regulamento municipal e tabela de taxas e preços poderão estar isentas de taxas mediante deliberação fundamentada da câmara municipal, para além das entidades a quem a lei confira tal isenção, as instituições particulares de solidariedade social legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários (artº5º nº2 alínea b)). A operação urbanística em referência é uma obra de alteração numa das habitações do Bairro Social da Misericórdia em Ferreira do Alentejo. O pedido não estabelece uma correspondência direta entre os estatutos da instituição e esta operação, fundamenta-se antes no esforço financeiro desenvolvido noutros projetos nos últimos tempos. Penso que o deferimento do pedido deverá ser suportado pela demonstração da correspondência acima referida. À consideração superior".* Os serviços da DS em 21 de dezembro de 2020, informaram: *"que após contacto com o Provedor o mesmo referiu que a habitação em causa será disponibilizada para habitação social. Os benefícios a realizar na habitação tem como fim a solidariedade social em conformidade com estatutos da instituição. Informo que nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços (2021) é possível a isentos de taxas a instituições particulares de solidariedade social legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários. À consideração superior"*, -----

-----Em 8 de março de 2021, o Chefe DUOP, informou que o valor das taxas devidas é de 679,24 €.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a isenção". -----

-----**B.17 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DIREITO DE OPOSIÇÃO** -----

----(170) – Foi presente à reunião o relatório do estatuto de direito de oposição, referente ao ano de 2020, tal como estabelecido na lei nº24/98, de 26 de maio, o qual fica anexo aos documentos da mesma. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter aos partidos e divulgação no site do município”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Alvaro Roduê Nicolv, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

